



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 240/23

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 2.726, de 16 de outubro de 2019 institui e inclui no calendário oficial do município de Votorantim, a "Semana de Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro"; e, possui como objetivo incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamentos dos pacientes, e, além de combater o preconceito que cerca à depressão, tem como objetivo também, conscientizar a população sobre a importância do tratamento especializado e correto da doença;

CONSIDERANDO que, segundo o Art. 3º da referida Lei, conforme destacamos abaixo, as atividades sobre a "Semana de Prevenção e Combate à Depressão" poderão incluir:

"Art. 3º...

I - Ações para conscientização da população acerca da doença, assim como formas de prevenila e suas características;

II - Informações e orientações através de procedimentos educativos, palestras, audiência pública, seminários e conferências, sobre os modos de combate e prevenção da depressão."

CONSIDERANDO ainda, o que determina o Art. 4º da Lei: "Fica a critério do Poder Executivo contar com a participação da sociedade civil, grupos de apoio a depressão, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal entre outros órgãos"; e

CONSIDERANDO que, muitas pessoas sofrem de depressão, e, como precursor da Lei nº 2.726, de 2019, pedimos para que o órgão público se organize em campanhas, visto que a Lei foi aprovada por esta Casa de Leis. Assim sendo, estamos solicitando mais informações, para ver se as ações estão sendo realizadas pelas Secretarias competentes, como por exemplo, a Secretaria de Saúde.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Lei Municipal nº 2.726, de 16 de outubro de 2019, que institui e inclui no calendário oficial do município de Votorantim, a "Semana de Prevenção e Combate à Depressão" está sendo cumprida em nosso município?
- b) Em caso afirmativo ao item “a”, qual é a abrangência da campanha e quais, os resultados obtidos?
- c) Em caso negativo ao item “a”, quais são os motivos? Existe a possibilidade de colocá-la em prática, ainda neste ano?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Existe algum programa ou serviço específico voltado para a prevenção e cuidado da saúde mental, em Votorantim? Se sim, qual é a estrutura e o funcionamento desse programa?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de outubro de 2023.

LUCIANO DA SILVA
Vereador